



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 3

do processo nº 03 – PR 34 de 2019, 17, 12, 2019 (a) 2019

LIDO HOJE 10 MAR 2020

ÀS COMISSÕES DE:

Const. Dist. e Leg. Particip.,

Educ. e Esportes,

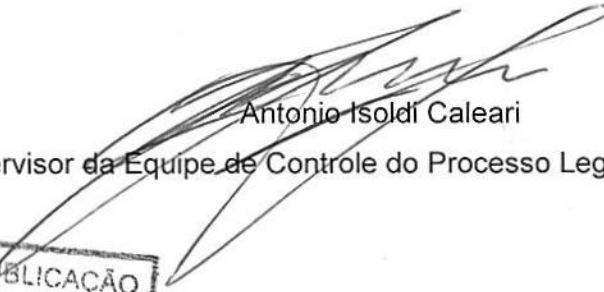
Finanças e Orçamento,



PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

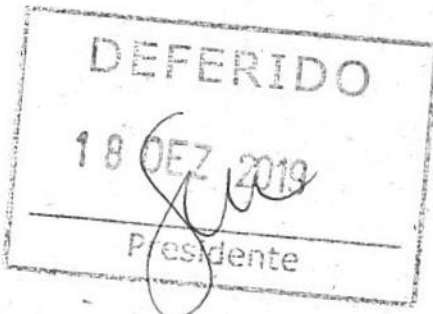
10, MAR 2020


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
4 a 5 e folha de informação
sob nº -. 5.2.20
Ass: 

Diego Marinello
Técnico Administrativo
RF. 11.478



Folha nº 04
nº 3 - 34 de 219
DIEGO MARINET
Técnico Administrativo
RF. 11.478

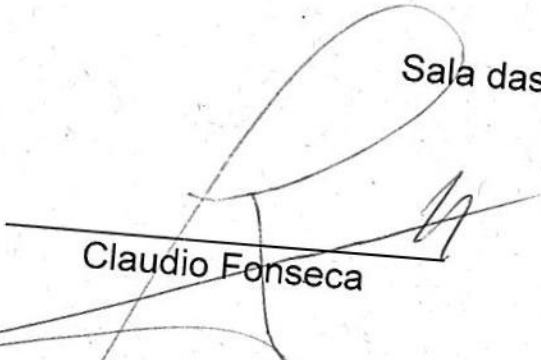
REQUERIMENTO

RDS
1379/2019

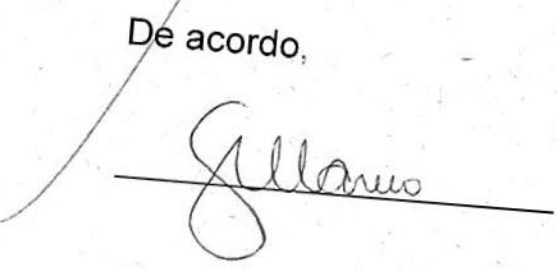
Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, coautoria ao PR nº 34/2019, que institui o Prêmio Sabotage na cidade de São Paulo.

Sala das Sessões,


Claudio Fonseca

De acordo,





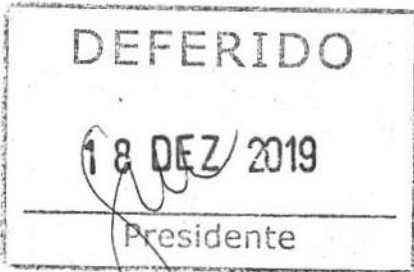
Matéria PR 34/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?ID=196739>.
DISP. - SGP. 22 - 18/12/2019 - 15:23 - 112787 - 2/2

~~SEM EFEITO~~



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 05 do proc.
nº 3-34 de 2019
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RE 11.478



REQUERIMENTO

RDS

1380/2019

Senhor Presidente,

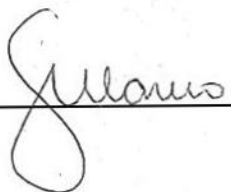
Requeiro na forma regimental, coautoria ao PR nº 34/2019,
que institui o Prêmio Sabotage na cidade de São Paulo.

Sala das Sessões,



Antonio Donato

De acordo,





~~SEM EFEITO~~

RECEBIDO NA PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASESORIA JURÍDICA PRÉVIA DAS PROPOSTURAS
EM 11/03/2020 às 14:50 hs
POR *audr*
ASS: _____
SAÍDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. ____ / ____ . S.P. ____ / ____ / ____

PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES
Supervisor da Unidade de
Expediente da Procuradoria
R.F. 11.203



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 06
Proc. nº 03-241.2019
Paulo Henrique da S. Lopes
RF: 11.200

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

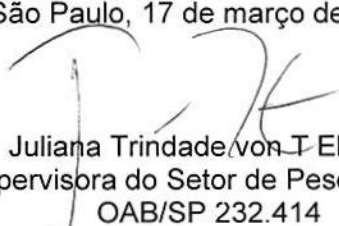
PR 34/20 19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

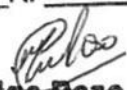
- Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente Artigo 46, VI, a, 6 (CONCESSÃO DE PRÊMIOS); e Artigos 347 a 351 (concessão de títulos/honorarias);
- Lei Municipal nº 14.472, de 10 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal sobre honorarias, símbolos e matéria correlata, e dá outras providências;
- Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honorarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;
- Ato nº 885/05, altera a redação dos art. 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honorarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
- Resolução CMSP nº 2, de 11 de dezembro de 2008, que institui o Prêmio Sabotage, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 17 de março de 2020.


Juliana Trindade von T. Eberlin

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 17/03/2020 às 17h20
RF _____

Ugo Pozo
RF 11.299

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

CATO UGRANDA
Para relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 18, 03, 2020

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
Os termos do § 3º artigo 63 do RI.

3

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº -07- Em 18, 03, 2020
Ugo Pozo
RF 11.299 - SGP.12




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

pr0034-19

Folha nº 07	do Proc.
Nº PR-34	de 20 19
Ugo Pozo	
RF 11.289	

PARECER Nº 152/2020 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0034/2019.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria da nobre Vereadora Soninha Francine, que institui o "Prêmio Sabotage", que será entregue anualmente na semana que inclui o dia 21 de março, durante a Semana do Hip Hop, instituída pela Lei nº 13.924/04, sendo que, farão jus ao "Prêmio Sabotage" as pessoas e/ou grupos que se destacaram no cenário do Hip Hop nas categorias MC, DJ, Grafite, Danças Urbanas e outras.

Sob o aspecto jurídico o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação.

Inicialmente, registre-se que a propositura encontra amparo nos artigos 13, inciso I, e 14, inciso XIX, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que atribuem à Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local e concedem ao Legislativo Paulistano a competência para outorgar honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município, bem como no artigo 237, da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo), que estabelece ser a Resolução a proposição destinada a regular matéria político-administrativa da Câmara.

Por outro lado, impõe-se a manifestação das comissões de mérito competentes quanto à conveniência e oportunidade da pretensão, sobretudo no que diz respeito à fixação de critérios mais específicos para a concessão do prêmio e no que tange à composição da comissão destinada à escolha dos premiados.

A matéria deve ser submetida ao Plenário, pois não incide na hipótese o disposto no art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, aplicável apenas aos projetos de lei.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 18/03/2020

JOÃO JORGE

CAIO MIRANDA
RELATOR

GEORGE HATO

CELSON JATENE

RINALDI DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA

RUTE COSTA

REIS

SANDRA TADEU